

PORTARIA Nº 006/2023 – COMISSÃO ELEITORAL EDITAL 03/2023 UDESC OESTE

PUBLICA O RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE NA CPPG, CONCEO E COLEGIADOS

Eu, Márcia Valéria Rodrigues da Silva Koenig, Presidente da Comissão Eleitoral, referente às Eleições de representantes do Centro de Educação Superior do Oeste para a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), CONCEO e Colegiados, Edital 03/2023/Direção Geral/UDESC Oeste, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1) Publicar o resultado da eleição:

Declaradas eleitas as seguintes candidaturas:

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG – Representação Docente
Profa. Edlamar Kátia Adamy (Titular) e Profa. Maria Luisa Appendino Nunes Zotti (Suplente)

CONSELHO DE CENTRO –CONCEO –Representação Docente
Profa. Andréia Zilio Dinon (Titular) e Profa. Márcia Bär Schuster (Suplente)
Prof. Marcel Manente Boiago (Titular) e Prof. Pedro Del Bianco Benedeti Suplente)
Profa. Rosana Amora Ascari (Titular) e Profa. Clarissa Bohrer da Silva (Suplente)

CONSELHO DE CENTRO –CONCEO –Representação Discente
Monize Konorath Madruga (Titular) e Eloisa Bruna Bojarski (Suplente)

Chapecó, 24 de março de 2023.

Márcia Valéria R. da Silva Koenig
Presidente da Comissão Eleitoral
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8IJ5YO98**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA VALERIA R S KOENIG (CPF: 578.XXX.219-XX) em 24/03/2023 às 17:00:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/10/2019 - 14:18:32 e válido até 11/10/2119 - 14:18:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDU2ODNfNTY4OV8yMDIzXzhJSjVZTzk4> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005683/2023** e o código **8IJ5YO98** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.